



PORTARIA Nº 071/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador), Matrícula 19-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para participar de uma audiência com o Diretor da EMPARN (Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte) como representante do Poder Legislativo de Cerro Corá, com o objetivo de discutir sobre distribuição de ração animal para o rebanho do município, no dia 5 de junho de 2025, com endereço na Avenida Eliza Branco Pereira dos Santos, S/N, Parque das Nações, Parnamirim/RN.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 3 de junho de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá